



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

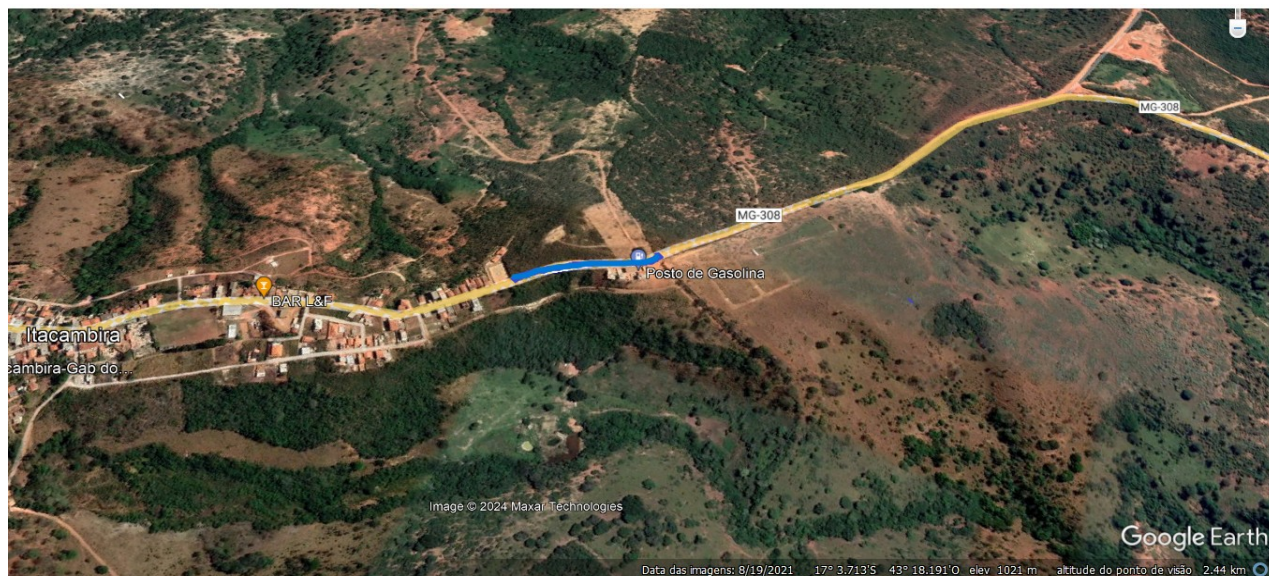
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO

Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Rua Grão Mogol – Itacambira/MG
CR nº 939911/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica tem por finalidade estabelecer os critérios, procedimentos, materiais, métodos executivos e condições gerais para a execução das obras de **pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ**, no trecho da **Rua Grão Mogol**, localizada no município de **Itacambira – MG**, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO TRECHO



A Rua Grão Mogol está localizada no bairro **Sol Nascente**, a aproximadamente cinco minutos do centro da cidade. O trecho não possui pavimentação e apresenta infraestrutura básica composta por rede de energia elétrica e abastecimento de água.

O local é fundamental para o deslocamento dos moradores, acesso ao **Posto de Combustíveis Maria Tereza** (único do município) e à **quadra esportiva municipal**, além de integrar a rota para diversas comunidades rurais como São José, Mato Grosso, Capela dos Mangues, entre outras.

3. SISTEMA VIÁRIO E CONTEXTO URBANO

A malha viária principal de Itacambira é composta por sequência contínua de vias pavimentadas que interligam os principais equipamentos públicos da cidade. A Rua Grão Mogol é a etapa final deste percurso urbano, sendo a continuidade da Av. Francisco Bicalho e da Rua Deputado Frank Fort. Após o trecho objeto desta obra, inicia-se a via de acesso à zona rural, atualmente sem pavimentação. Ruas adjacentes são, em sua maioria, pavimentadas com blocos sextavados, havendo também ruas de terra. Para integração com o trecho pavimentado, serão implantados meios-fios de concreto como cordão de contenção e travamento.

4. ESCOPO DA OBRA

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Avenida Frank Fort, nº 75, Centro - Fone: (38) 3254-1173, e-mail: itacambiragabinete@gmail.com- CEP 39594-000
Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

Avenida/Rua	Área Pavimentada (m²)	Extensão (m)
Rua Grão Mogol	2.450,00	270,50
Total	2.450,00	270,50

5. MATERIAIS EMPREGADOS

1. Todos os materiais utilizados deverão ser previamente aprovados pela fiscalização. Materiais rejeitados deverão ser retirados do canteiro no prazo máximo de 48 horas.
2. A substituição de materiais somente será permitida mediante autorização formal da contratante.
3. O **CBUQ** será adquirido pronto de usina licenciada e transportado à obra em caminhões apropriados.

6. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

6.1 Limpeza e Preparação do Trecho

- A contratante realizará serviços de limpeza, capina e varrição, garantindo condições adequadas para início das obras.
- A contratada deverá proteger e sinalizar corretamente a área em execução.

6.2 Serviços Preliminares

Placa de Obra

Será instalada placa de obra em chapa galvanizada nº 26, plotada com adesivo vinílico, com dimensões de **3,00 m x 1,50 m**, conforme modelo oficial do Governo Federal.

A placa deverá permanecer em perfeito estado até o término da obra.

7. TERRAPLENAGEM

A terraplenagem será executada de acordo com boas práticas de engenharia viária, garantindo estabilidade, drenagem e atendimento às cotas de projeto.

7.1 Escavação e Movimentação de Terra

- Foi realizado levantamento planialtimétrico para definição dos volumes.
- Será executado **corte horizontal** com volume estimado de **857,53 m³**.
- O material será transportado por caminhões basculantes de 18 m³ até área de bota-fora definida pela fiscalização.
- As escavações utilizam solo de **1ª categoria**, removido com equipamentos apropriados.

7.2 Regularização e Compactação do Subleito

- O subleito será conformado às cotas e declividades definidas em projeto.
- A compactação será realizada com rolo compressor, observando níveis adequados de suporte e evitando vibrações excessivas próximas a edificações.

7.3 Execução da Sub-base e Base Granular

- Serão utilizadas camadas de material granular selecionado.
- Cada camada deverá ser espalhada, umedecida e compactada conforme espessuras previstas no projeto.
- Os parâmetros de compactação deverão ser rigorosamente atendidos para garantir o suporte ao pavimento.

8. PAVIMENTAÇÃO

8.1 Imprimação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

A imprimação consistirá na aplicação de emulsão asfáltica CM-30, com taxa de 0,8 a 1,4 L/m².

Serão utilizados:

- Vassouras mecânicas ou compressor de ar
- Caminhão distribuidor com bomba reguladora

O tráfego permanecerá interditado até cura adequada da emulsão (aprox. 24 horas).

8.2 Pintura de Ligação

Aplicação de material betuminoso RR-2C diluído 1:1 em água, a 1,0 L/m², garantindo espessura residual aproximada de 0,3 mm.

A pista deverá estar limpa e seca.

Quando necessário, o serviço será executado em meia pista.

8.3 Transporte de Ligante Asfáltico

O material betuminoso será adquirido na REGAP – Belo Horizonte/MG e transportado por caminhão tanque de 30.000 L.

Será remunerado por unidade de distância (TX/KM) conforme planilha orçamentária.

8.4 Execução da Capa Asfáltica – CBUQ

A pavimentação em CBUQ incluirá:

1. Usinagem da massa asfáltica
2. Transporte em caminhões apropriados
3. Espalhamento com vibroacabadora
4. Compactação com rolo liso vibratório

A camada final terá **4,0 cm de espessura**, conforme projeto.

O controle de qualidade abrangerá temperatura, granulometria, teor de ligante e acabamento superficial.

8.5 Transporte da Massa Asfáltica (Caminhão Basculante – 18 m³)

A massa usinada será transportada de Montes Claros até Itacambira.

A medição será realizada em m³ x km conforme previsão orçamentária.

9. PASSEIO, SARJETA E CANTEIRO CENTRAL

9.1 Passeio Público

- Largura: **1,20 m**
- Extensão: **270 m**
- Espessura: **5 cm**
- Inclui guias rebaixadas para acessibilidade e cruzamentos.

9.2 Canteiro Central

- Largura: **80 cm**
- Comprimento: **177,79 m**

9.3 Sarjeta

- Largura: **50 cm**
 - Extensão total: **535,50 m**
- Serve como elemento de drenagem superficial do pavimento.

10. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

10.1 Pintura

- Faixa de pedestre com tinta retrorrefletiva e microesferas (E = 30 cm)
- Eixo viário em tinta retrorrefletiva (E = 10 cm)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

10.2 Placas de Sinalização

- 04 placas de faixa de pedestre
- 01 placa de identificação de via

Fabricadas em chapa de aço 16 com película refletiva.

10.3 Piso Podotátil

Aplicação de piso podotátil de concreto (20 x 20 cm), cores vermelho/amarelo, tipo alerta/direcional.

11. CONDIÇÕES GERAIS

Incluem-se:

- Conformidade com projetos e instruções da contratante
- Refazimento de serviços defeituosos sem ônus
- Responsabilidade pela sinalização e segurança
- Controle geométrico e tecnológico
- Atendimento ambiental
- Observância das inclinações transversais mínimas de 3%
- Aprovação prévia de materiais
- Responsabilidade por danos e acidentes

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Mantidas e organizadas:

- Condições de habilitação
- Obrigatoriedade de ART
- Proibição de subcontratação sem autorização
- Cumprimento de legislações trabalhista, ambiental e previdenciária
- Sinalização e segurança
- Manutenção de diário de obras
- Preposto presente na obra
- Treinamentos e fornecimento de EPIs
- Obtenção de alvarás
- Responsabilidade por mão de obra, equipamentos e insumos

Itacambira, 26 de novembro de 2025

Pedro Henrique Ferreira Santos
Engenheiro Civil – CREA nº 252433/D